

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 - Processo Nº 202300022035747. 1. DAS PARTES:** O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001- 43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300 - Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Operações de Saúde, **EDIVALDO FORTUNATO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.749.701-XX, e de outro lado a empresa **RM AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.481.647/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO PEREIRA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.254.731-XX, celebram o 1º Termo Aditivo referente à primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023. **2. DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023 ([50843319](#)), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recolhimento, transporte e destinação final de resíduos infectantes dos Grupos A e E, visando o descarte destes materiais, gerados pelos consultórios de atendimento médicos sendo 01 (uma) unidade do Ipasgo Clínica em Goiânia - GO, 01 (uma) em Anápolis - GO e dos consultórios da Sede Administrativa do Ipasgo Saúde em Goiânia - GO, de acordo com a legislação em vigor. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 015/2023, compreendendo o período de 22/08/2024 a 22/08/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula 9ª do Contrato originário [50843319](#). **5. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total anual do Contrato é de R\$ 4.547,16 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).